



OF.PMF/GABPE Nº. 049/2023

Fundão/ES, 07 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Assunto: Resposta ao Requerimento Legislativo nº 004/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente informar que, em resposta ao Requerimento acima assinalado, em anexo, seguem as informações solicitadas.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
por GILMAR DE
SOUZA
BORGES:47860103753
Data: 2023.03.07
12:35:01 -0300

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA

OF. PMF/SESPORT/Nº 033/2023

Fundão, 07 de março de 2023.

Ao Exmo.º Sr.º

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão

Assunto: Resposta ao requerimento legislativo nº 04/2023.

Face a solicitação presente no requerimento legislativo nº 04/2023, passo a tecer a informações a fim de subsidiar o pleito do legislativo que requer:

- “1. Relação contendo a identificação de todos os convênios firmados pela Prefeitura de Fundão com instituições voltadas ao fomento do esporte no município, durante o ano de 2022, envolvendo todas as modalidades, de forma geral.
2. Na referida relação deve conter além da identificação do parceiro/conveniado, a descrição do objeto do convênio, cópia dos atos relacionados a processo de seleção de atletas e participação destes em campeonatos e/ou competições, com a identificação dos atletas contemplados, por modalidade.”

Dada a solicitação, informamos que foram celebradas as seguintes parcerias em regime de mútua cooperação para fomento de Projetos Esportivos no Município de Fundão (Processo nº 5971/2022):

TERMO DE FOMENTO N.º 04/2022

Convenente: Fundão Karatê Clube – FKC

Objeto: Repasse de recursos públicos para a Organização da Sociedade Civil Fundão Karatê Clube – FKC, que visa oferecer aulas de karatê para todas as idades, oferecendo não somente a prática do esporte olímpico, como também





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA

influenciar de forma positiva na formação do caráter do indivíduo, através a filosofia na qual esta Arte Marcial está fundamentada, preparando os atletas para participar da Copas e Campeonatos Estaduais e Nacionais, incentivando uma vida saudável para os mesmos.

Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

TERMO DE FOMENTO N.º 05/2022

Conveniente: Instituto Cultural e Esportivo Força Jovem BUSHIDO

Objeto: Repasse de recursos públicos ao Instituto Cultural e Esportivo Força Jovem BUSHIDO, para resgatar e ou evitar que crianças, jovens adolescentes se desviem para o mundo das drogas, da violência, incentivando uma vida saudável para os mesmos.

Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Informamos, ainda, que vem sendo concedido o incentivo econômico “**Bolsa Atleta**”, no valor mensal de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), visando incentivar e apoiar atletas que representam o Município em competições oficiais e que estejam em plena atividade (Processo nº 6239/2022).

Hoje são beneficiados 09 atletas do Município de Fundão:

ATLETA	MODALIDADE
Julia Polastrelli Franholz	Karatê
Mateus Loureiro Chagas	Karatê
Rafael Marques Mito	Karatê
Camilly Soares dos Santos	Futebol
Evely Dias Miranda Alves	Karatê
Lorenzo Alvarenga Bastos	Karatê
Felipe da Costa Pedretti	Judô
Bruno da Silva Xavier	Karatê
Emanuel Oliveira Barbosa	Karatê





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA

Informamos que os processos nº 5971/2022 e nº 6239/2022 se encontram disponíveis nesta secretaria para consulta e cópia a qualquer tempo, tanto quanto os processos de prestações de contas, oriundos dos processos administrativos supramencionados. Fornecer cópia integral de tais processos se torna oneroso para a máquina pública uma vez que as secretarias em geral teriam que dispor em seu quadro um servidor apenas para digitalizar os processos que por sua vez possuem grande volume, ultrapassando na maioria das vezes, o quantitativo de 700 folhas por processo administrativo. Por fim, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas referentes aos processos que tramitam nesta secretaria.

FABIO
SAMORA:009
90654796

Assinado de forma
digital por FABIO
SAMORA:00990654796
Dados: 2023.03.07
14:03:52 -03'00'

Fábio Samora

Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Cultura

Decreto nº 828/2021

